



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de SHEILA MARIA FERRAZ MENDONÇA DE SOUZA, Pesquisadora em Saúde Pública e Vice-Diretora de Pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 6219935, com a finalidade de participar como conferencista no VII Encontro da Associação de Paleopatologia da América do Sul - PAMINSA, assim como, participar de missão de prospecção visando cooperação científica com a Universidade Del Desarrollo, em Arica, Chile, no período de 24/10 a 02/11/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000420/2017-76).

Cancela

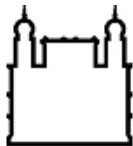
Altera

Distribuição

Geral

Data

04/10/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1430/2017-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/10/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04/10/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.